

A tecnologia aproxima as relações de trabalho

politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/a-tecnologia-aproxima-as-relacoes-de-trabalho



Jorge Matsumoto e Christiana Fontenelle. FOTOS: DIVULGAÇÃO

A tecnologia aproxima. Atualmente essa máxima está mais presente do que prevíamos no cotidiano mundial, seja na esfera pessoal ou profissional. Que a tecnologia nos conecta já sabíamos, mas que ela nos aproxima, nos permitindo avizinhar-nos do outro, seja no espaço ou no tempo, foi uma bela surpresa.

A crise de saúde originada pelo coronavírus e a necessidade urgente de adotarmos o isolamento social para combater a pandemia, colocou à prova a nossa sociabilidade e capacidade de mantermos as relações existentes e estabelecermos novos encontros, ainda que impossibilitados da proximidade pessoal.

As relações de trabalho foram impactadas imediatamente pela imposição do afastamento social, sendo necessário e urgente a redefinição de postos de trabalho, tempos de entrega e trabalho em equipe. Tudo isso teve que ser redesenhado sem que os valores das empresas fossem esquecidos e que a sua missão e entrega perdessem o ritmo.

O cenário desenhado pela crise da covid-19 promoveu, então, movimento que favoreceu a adoção de uma forma de trabalho que apesar de não ser desconhecida do mercado nacional, tanto que veio a ser recentemente regulada pela apelidada Reforma Trabalhista, era vista com reservas e preconceito. Nos referimos aqui ao *home office*, o teletrabalho.

O trabalho em *home office* foi fomentando pela necessidade de ficarmos em casa e acabou por ser uma das alternativas para enfrentamento da crise da covid-19 flexibilizadas pelo governo, por meio da Medida Provisória 927/2020. Ocorre que percebemos, passado o susto inicial, que este formato de relação de trabalho pode ter vindo para ficar.

De início, houve um estranhamento e dúvidas sobre a sua efetividade. Entretanto, a nossa capacidade de sociabilidade e adaptação se mostrou soberana e, tendo como grande aliada a tecnologia, rapidamente e em larga escala nos adequamos.

Os postos de trabalho vieram para dentro dos lares e os afazeres domésticos passaram a dividir atenção com as metas profissionais a serem cumpridas. Os laptops, celulares e tantas outras ferramentas e programas de trabalho tecnológicos são, agora, praticamente parte da equipe e da família, mas nada disso teria sido possível sem a Tecnologia da Informação a nosso dispor.

Sim, fomos transformados digitalmente e continuamos próximos dos colegas de trabalho, clientes e família. O mercado se uniu e mostrou-se à disposição para encontros, discussões e reuniões que acontecem por meios de comunicação digital e dentro de nossas casas. O *Net work* não parou, a troca é intensa, ágil e mesmo que feita por meios tecnológicos estabelece, sim, proximidade entre as partes.

Entretanto, este novo mundo do trabalho apresenta seus desafios e pede novas regras, sejam elas tão simples quanto uma nova etiqueta profissional e a necessidade de amadurecimento da relação de parceria entre empregado e empregador, sejam em atenção a questões mais práticas como: doenças e acidentes do trabalho ou tempo à disposição do empregador.

Assim, passada a necessidade imediata de adoção do *home office* em razão da pandemia e nos moldes regidos pela Medida Provisória 927/2020, devem os empregadores analisarem se este modelo de trabalho se mostrou eficiente, ao menos em parte de sua atividade e, caso positivo, estruturar uma política interna para manter este formato, com maior segurança jurídica, na área que lhe for interessante.

Ocorre que findo o período de calamidade pública e a vigência da citada Medida Provisória é de se ter em mente que o trabalho em *home office* deverá ser regido pelos artigos 75-A e seguintes da Consolidação da Leis do Trabalho e, desta forma, será necessário estabelecer novo acordo com os empregados prevendo, especialmente, diretrizes sobre: jornada de trabalho e seu controle, ferramentas de trabalho, benefícios, metas de produção, medicina e segurança do trabalho dentre outras.

Aqui, mais uma vez, a tecnologia nos ajudará, pois poderá permear diversas esferas do *home office* como, por exemplo, nos auxiliando no controle de ponto, em realização de reuniões, possibilitando treinamentos de aprimoramento profissional ou de segurança do trabalho e, principalmente, estará presente como ferramenta de trabalho e comunicação.

A realidade mostrou que podemos estabelecer relações de trabalho próximas e eficientes por meio da tecnologia e, com isso, tornou o *home office* uma alternativa atraente para empregados e empregadores, mesmo que passada a crise. É preciso, agora, estudar como estruturar o modelo de forma permanente e segura, acomodando as necessidades das partes às regras legais.

As ferramentas já foram testadas e aprovadas, basta seguirmos aprimorando este caminho que os resultados tendem a ser cada vez mais positivos, seja em eficiência ou valores. Aprendemos que é seguro afirmar que a tecnologia aproximou as relações no âmbito do trabalho e até as tornou mais humanas, na medida que a atividade em *home office* possibilita que colegas de trabalho também façam parte do cotidiano pessoal de cada um aproximando a realidade de todos.

***Jorge Matsumoto, sócio trabalhista do Bichara Advogados; Christiana Fontenelle, responsável pela área Consultiva do Bichara Advogados**